

# POLÍTICA

## SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO



A Política do SIG é definida e revista pela gestão de topo, tendo por base a legislação aplicável, os Princípios e Valores defendidos pela INCM, a sua filosofia de gestão e os compromissos inerentes aos referenciais em que se encontra certificada. É orientada na definição, acompanhamento e revisão sistemática dos objetivos estratégicos e operacionais, inerentes aos processos, quer das unidades de negócio, quer das funções de suporte e de centro corporativo.

Assim, a **POLÍTICA DO SIG** assenta nos seguintes **10 COMPROMISSOS**:

### 1) PROMOVER O ENVOLVIMENTO DE TODOS OS COLABORADORES

Fomentando o desenvolvimento de competências, da responsabilização, da valoração e da formação adequada ao desempenho das suas atividades.

### 2) SATISFAZER E EXCEDER AS EXPECTATIVAS DOS NOSSOS CLIENTES

Desenvolvendo um relacionamento de mútua confiança, assegurando o cumprimento das exigências legais e contratuais e a procura de soluções mais eficientes, de forma a garantir a sua fidelização.

### 3) COMUNICAR E SENSIBILIZAR

Impulsionando todas as entidades/*stakeholders* (colaboradores/as, acionistas, clientes, utentes, fornecedores e sociedade em geral) no conhecimento e aplicação da política do SIG da INCM, contribuindo para a sua rigorosa execução.

### 4) PREVENIR A POLUIÇÃO E A GESTÃO DOS IMPACTES AMBIENTAIS

Através da adoção de práticas apropriadas, melhorando assim o desempenho ambiental das atividades, produtos e serviços de forma a prevenir e reduzir sistematicamente os seus impactes ambientais, privilegiando a adoção das melhores técnicas disponíveis.

### 5) ASSEGURAR CONDIÇÕES DE TRABALHO ADEQUADO NAS MELHORES CONDIÇÕES DE AMBIENTE DE TRABALHO NOS FATORES HUMANOS E FÍSICOS

Minimizando os riscos, reduzindo os incidentes e evitando os acidentes.

### 6) IMPULSIONAR A INOVAÇÃO CONTÍNUA DE NOVAS SOLUÇÕES

Respondendo às necessidades e desafios, valorizando a criatividade, mantendo o espírito aberto a novos métodos de trabalho, abordagens e metodologias, e apostando no desenvolvimento de novos produtos e serviços.

### 7) RESPEITAR A DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS

Incentivando os seus colaboradores e todos aqueles com quem se relaciona (clientes, utentes, fornecedores, acionistas, sindicatos, parceiros diversos e sociedade em geral) a aplicarem e defenderem os princípios da igualdade de oportunidades, de retribuição e igualdade entre géneros.

### 8) GARANTIR A SEGURANÇA E A CONFIANÇA DA INFORMAÇÃO, DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

Assumindo a responsabilidade pela sua proteção, de forma continuada e em todos os domínios relevantes, através da implementação e da melhoria contínua de um Sistema de Gestão, sustentado em boas práticas e normas nacionais e internacionais, respeitando as respetivas políticas <sup>(1)</sup>.

### 9) INTERAGIR COM AS COMUNIDADES EM REDOR

Contribuindo para o seu bem-estar, incentivando e valorizando práticas de voluntariado e/ou atividades humanitárias, divulgando o Código de Ética e assegurando, em simultâneo, o seu cumprimento.

### 10) CUMPRIR TODOS OS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Garantindo o seu cumprimento, bem como as demais obrigações assumidas pela INCM, relacionadas com o SIG.

<sup>(1)</sup> As políticas específicas do Contexto da Segurança da Informação encontram-se descritas no documento Políticas de Segurança da Informação.